

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DE GRAMADO DOS LOUREIROS

---

#### **INDICAÇÃO DE Nº 005/2019**

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE EDITE LEI ISENTANDO DO  
PAGAMENTO DE IPTU (2019) OS  
PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ATINGIDOS  
PELA ENCHENTE OCORRIDA NO DIA 12 DE  
MARÇO DE 2019”**

**ALCINDO SANTIN** Vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal vem **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que edite lei concedendo isenção do IPTU, referente ao ano de 2019, para aqueles moradores do perímetro urbano atingidos pela enchente ocorrida no dia 12 de março de 2019, como forma de minimizar os prejuízos experimentados.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE GRAMADO DOS LOUREIROS 14 DE MAIO DE 2019.

**ALCINDO SANTIN**  
Vereador do PSB